

Autorização n.º 0091/M/AMP

A empresa **Arriva Portugal - Transportes, Lda**, com sede em Edif. Arriva - R. das Arcas - Pinheiro, concelho de Pinheiro, titular do NIPC **504426974** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **0**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **2145 - 2145 - Esc. Junqueira - Esc. Primária de Bagunte** com origem em **Esc. Junqueira** e destino em **Esc. Primária de Bagunte**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0091/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Arriva Portugal - Transportes, Lda	
linha	2145 - Esc. Junqueira - Esc. Primária de Bagunte	
origem	Esc. Junqueira	destino Esc. Primária de Bagunte





operador:	linha:	sentido:
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2145 - Esc. Junqueira - Esc. Primária de Bagunte	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Esc. EB 23 Junqueira	AVENIDA COMENDADOR JOÃO R. CARVALHO		
2	Junqueira (Junta Freg.)	RUA JOSÉ BATISTA DA SILVA	120	120
3	Rua de Casal Pedro (N.1295)	RUA DE CASAL PEDRO	1112	1232
4	Rua de Casal Pedro	RUA DE CASAL PEDRO	451	1683
5	Casal Pedro	RUA DE CASAL PEDRO	316	1999
6	Cz Rua do Monte	RUA DO MONTE	789	2788
7	Rua 1o Maio (N.196)	RUA 1 DE MAIO	441	3229
8	Santana	N527	174	3403
9	Rua Nossa Senhora de Fátima	N527	726	4129
10	Esc. Primária de Bagunte	Rua	97	4226



operador:	linha:	sentido:
Arriva Portugal - Transportes, Lda	2145 - Esc. Junqueira - Esc. Primária de Bagunte	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Esc. Primária de Bagunte	Rua		
2	Rua Nossa Senhora de Fátima	N527	159	159
3	Santana	N527	748	907
4	Rua 1o Maio (N.196)	RUA 1 DE MAIO	173	1080
5	Cz Rua do Monte	RUA DO MONTE	440	1520
6	Casal Pedro	RUA DE CASAL PEDRO	788	2308
7	Rua de Casal Pedro	RUA DE CASAL PEDRO	353	2661
8	Rua de Casal Pedro (N.1295)	RUA DE CASAL PEDRO	413	3074
9	Junqueira (Cruzeiro)	AVENIDA COMENDADOR JOÃO R. CARVALHO	647	3721
10	Esc. EB 23 Junqueira	AVENIDA COMENDADOR JOÃO R. CARVALHO	187	3908



OPERADOR: ARRIVA PORTUGAL - Transportes Lda		HORÁRIO		PERÍODO:	
LINHA: 214.5 Junqueira (Esc) - Bagunte (Esc Primária)					
PARAGENS (*)					
Esc. EB 23 Junqueira	0:02				
Junqueira (Junta Freg.)	0:03				
Casal Pedro	0:06				
Santana	0:03				
Esc. Primária de Bagunte	0:03				
PARAGENS (*)					
Esc. Primária de Bagunte	8:07				
Santana	0:03				
Casal Pedro	0:06				
Junqueira (Junta Freg.)	0:03				
Esc. EB 23 Junqueira	0:02				

I	Tempo Aulas - Só à 6ª Feira
J	Tempo Aulas - Exceto à 6ª Feira
K	Fora Tempo Aulas - Só à 6ª Feira
L	Fora Tempo Aulas - Exceto à 6ª Feira
M	Sábados, Domingos e Feriados
N	Dias úteis

A	Sábados
B	Domingos e Feriados
C	Tempo Aulas
D	Fora do tempo Aulas
E	Tempo Aulas - Só à 4ª Feira
F	Tempo Aulas - Exceto à 4ª Feira
G	Só à 6ª Feira
H	Exceto à 6ª Feira

OBS 1: N Dias úteis A Sábados C Tempo Aulas D Fora do tempo Aulas

OBS 2: Casos especiais

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0091/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: ARRIVA Portugal - Transportes Públicos, Lda
LINHA: 214.5 Junqueira (Esc.) - Bagunte (Esc. Primária)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Esc. EB 23 Junqueira				
2,25	Junqueira (Junta Freg.)			
2,25	Casal Pedro			
2,25	2,25	Santana		
2,25	2,25	2,25	Esc. Primária de Bagunte	

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0091/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: ARRIVA Portugal - Transportes Públicos, Lda
LINHA: 214.5 Junqueira (Esc.) - Bagunte (Esc. Primária)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Esc. EB 23 Junqueira					
26,70	Junqueira (Junta Freg.)				
26,70	26,70	Casal Pedro			
26,70	26,70	26,70	Santana		
26,70	26,70	26,70	26,70	Esc. Primária de Bagunte	

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens